

ESCLARECIMENTO Nº 02

Pregão Eletrônico nº 009/2021, SEI nº 2021.00000433-06

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos, custódia de documentos, fornecimento de tecnologia em Gestão Eletrônica de Documentos (GED)/Gerenciador de Conteúdo Empresarial (ECM), mão de obra especializada em equipamentos para gestão de informações e do acervo documental da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas – EMDEC.

Considerando os questionamentos abaixo, apresentados no dia 05/05/2021, seguem os devidos esclarecimentos, feitos pela área técnica:

Questionamentos:

1 - Venho por este questionar a ausência no edital de exigências sobre a capacidade técnica dos Licitantes, não foi localizado no edital nenhuma exigência obrigando os licitantes a comprovar sua aptidão técnica através de atestados emitidos por empresas públicas ou privadas. Levando em consideração a complexidade dos serviços executados, as boas práticas do mercado e o padrão de editais publicados constantemente pelo meio público, a ausência dessa exigência sugeri um erro e demonstra fragilidade no processo.

Resposta: Ao avaliar a real necessidade de estabelecer critérios de qualificação técnica da empresa no edital, entendemos que é possível uma entidade com pouca experiência institucional contrate especialistas no tema, o que permitiria, a priori, a boa execução do contrato.

Por outro lado, há de se ponderar que existem requisitos que só podem ser demandados da empresa, e não dos profissionais.

Ademais, deve-se considerar que a experiência da empresa não se resume ao somatório da experiência de seus profissionais.

Pelo exposto acima optamos em solicitar apenas o disposto no item 9º - Qualificação Técnica no presente edital. Assim, a exigência de requisitos para comprovação de qualificação capacidade técnica são de cunho discricionário e estão ligados à natureza do objeto a ser contratado. Desta forma, cabe sempre à área requisitante a análise dos riscos quanto capacidade técnica de eventual contratação para deliberação quanto à exigência ou não de tais requisitos de capacidade técnica.

2 – O edital solicita que as imagens digitalizadas sejam entregues certificadas (conforme imagem abaixo. Item 2 Descrição dos Serviços), entretanto não localizamos no Termo de Referência o descritivo sobre este item.

5	75.000	IMAGEM	PREPARAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO INDEXAÇÃO E CERTIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS (descrição no item 2.5)
---	--------	--------	---

Resposta: O mesmo se encontra descrito no item conforme segue:

“...2.5.5.8 As imagens resultantes do processo de digitalização deverão receber certificado digital padrão ICP-Brasil, deverá ser utilizado um certificado digital emitido em nome da CONTRATADA e outro em nome da CONTRATANTE. ...”

Item 2 - Esse serviço será realizado pela Contratada ou Contratante?

Resposta: Por ambos, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, o fornecimento de documentos digitalizados, para a CONTRATADA, estes deverão ser certificados e permitir a certificação pela CONTRATANTE.

Os custos com os certificados tanto para a CONTRATANTE quanto para a CONTRATADA ocorrerão por conta da vencedora da licitação.

Item 3 - Também verificamos a ausência dessa funcionalidade nas características exigidas para o software, poderiam esclarecer?

Resposta: O uso desta modalidade deve ser de acordo com a Medida Provisória 2.200-2/ 2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

3 - 3.1. MIGRAÇÃO DO ACERVO ATUAL

3.1.1. A CONTRATADA deverá transportar as caixas retirando do depósito atual (Grande São Paulo) levando para suas instalações. A unidade de guarda de documentos da CONTRATADA vencedora deverá estar localizada a uma distância máxima de 300km (Distância calculada visando o atendimento sem atrasos do item 2.3.1) da sede da CONTRATANTE. O acervo deverá ser migrado em 15 (Quinze) dias corridos após o início da vigência do contrato.

- Quais as dimensões das caixas a serem migradas?

Resposta: Medidas aproximadas: 40l x 36p x 28,5h

- O volume a ser migrado são de 2.100 caixas?

Resposta: São 2100 caixas com variação aproximada de 10% para mais ou para menos.

4 - 3.1.3. Antes do carregamento a CONTRATADA deverá conferir através de listagem fornecida pelo atual prestador as caixas que serão transportadas no lote especificado. A conferência deverá ser quantitativa e qualitativa com a checagem das etiquetas de código de barras listadas, se são as mesmas fixadas nas caixas disponibilizadas para o transporte.

- No fornecedor onde as caixas se encontram, existem docas para retirada do acervo ou o local de retirada é localizado no nível do piso? Essa informação é imprescindível para definição do veículo e da quantidade de pessoas utilizadas no processo de inventário.

Resposta: Estão localizados no nível do piso.

5 - 3.1.5. A CONTRATADA deverá apresentar um planejamento detalhado com cronograma e recursos necessários para migrar as caixas do atual prestador, esse documento deverá ser apresentado em até 5 (cinco) dias úteis após o início da vigência do contrato e será discutido entre as partes inclusive o atual prestador em reunião que será realizada em até 3 (três) dias úteis após o início da vigência do contrato.

- Para melhor entendimento do item, perguntamos se o entendimento está correto. Ao efetuar a assinatura do contrato, no prazo de 03 dias as empresas e a contratante irão se reunir para definição do cronograma. Após essa reunião em mais dois dias, que totalizam os 05 dias, a empresa vencedora deverá apresentar planejamento (cronograma) para migração do acervo. Esta interpretação está correta?

Resposta: Sim, está correta, o prazo totaliza em 5 dias úteis.

6 - 2.2.2 a utilização de lacres numerados não é uma prática comum a todos os fornecedores. É possível a utilização de fita adesiva sem a utilização do lacre?

Resposta: A utilização de lacres é uma prática da CONTRATANTE e por medida de segurança e controle devem seguir o especificado no presente Termo de Referência.

7 - 3.3.1.1- Esta cláusula prevê um prazo de 15 dias corridos para a migração, no entanto, a cláusula 3.1.5 diz que o planejamento da migração pode correr em até 3 dias após o início da vigência restando então apenas 12

dias corridos para toda a migração. O fornecedor atual será capaz de cumprir este cronograma? em caso negativo por problemas do atual fornecedor serão prorrogados esses prazos?

Resposta: Devido a utilização dos documentos arquivados o cronograma deverá ser atendido pela prestadora. Caso ocorram atrasos por parte da atual prestadora estenderemos a quantidade de dias de atraso para a nova contratada finalizar a migração.

8 - 3.1.4 assim que receber as caixas a contratada se torna se responsável por qualquer dano causado ao documento durante o transporte e guarda. No entanto não é possível saber o estado dos documentos internos nas caixas pois as mesmas estão lacradas. Como será

Resposta: Conforme descrito no item 3.1.3 "...A conferência deverá ser quantitativa e qualitativa...", neste momento a empresa vencedora da licitação deverá conferir os documentos.

9 - 3.2.2.4 será fornecida a tabela de temporalidade em vigência em qual momento?

Resposta: Ao iniciar as atividades da empresa vencedora da licitação.

10 - 3.2.5 será fornecido o banco de dados atual em qual? logo na assinatura?

Resposta: Conforme descrito no item 3.1.5 os prazos serão ajustados na reunião que será realizada no 3º dia útil após a assinatura do contrato.

11 - Como fornecedora nova deve proceder se as caixas estiverem sem lacre quando da retirada não fornecedor atual?

Resposta: O material deverá ser conferido, conforme descrito no item 3.1.3 "...A conferência deverá ser quantitativa e qualitativa...", havendo avarias deverá ser anotado no relatório de conferência e comunicado a CONTRATANTE.

12 - 3.3.1- o banco de imagem com os respectivos índices de busca serão fornecidos de qual forma ao novo fornecedor?

Resposta: Serão gravados em um HD para posterior importação.

13 - 2.4.1.1 - A contratante irá informar os usuários que vão utilizar o sistema e suas devidas permissões para que a contratada os cadastre em seu sistema?

Resposta: Sim, todos terão seus dados informados e perfil de acesso.

Considerando que estes esclarecimentos não afetam a formulação das propostas, fica mantida a data de sessão da licitação.

Campinas, 06 de maio de 2021.

Jhader E. P. Cordeiro
Pregoeiro